PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PROJETO DE LEI Nº /2016, **MARÇO DE 2016**

Autor: Ver. Reginaldo Campos – PSC Partido Social Cristão

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém ao **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL BEIJA- FLOR.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, ao **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL BEIJA- FLOR,** é uma associação, de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza sociais e culturais, cuja atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto Social, devidamente aprovados por assembléia geral, e pela legislação em vigor. Tem sede, foro e administração no Município de Santarém, Rua Madre imaculada, nº 69, bairro da Prainha, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com o número 21.819.140/0001-68, para que o mesmo tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2016.

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

JUSTIFICATIVA

Propondo a concessão de Utilidade Pública para o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL BEIJA- FLOR.

O **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL BEIJA- FLOR** Tem por finalidades: a promoção da ética, da paz, da cidadania, o voluntariado, os direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, assim como, a concepção, promoção e realização de projetos, eventos, pesquisas, projetos culturais, sociais, esportivas, comunitárias e ambientais, incluindo em responsabilidade social, e o estímulo à consolidação de uma sociedade mais justa, democrática, ética e pacifica, incentivando o pleno exercido da cidadania.

O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL BEIJA- FLOR, necessita se tornar Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do Instituto e dele usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2016.

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC